



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

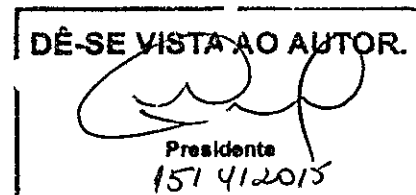
Ofício GP.L nº 124/2015

Processo nº 9.806-7/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 13/ABR/2015 15:17 072605

Jundiaí, 10 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 323/2015, da lavra do ilustre Vereador **RAFAEL PURGATO** sobre compra destinação e doação de troféus, baralhos e medalhas, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

Em relação aos quesitos 1 a 4, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que não faz doação, apenas disponibiliza os materiais (troféus, medalhas, baralhos, etc.) para eventos em que há a participação ou apoio da Secretaria na realização.

Quanto ao critério para a **disponibilização** de materiais é que o evento tenha a participação direta ou indireta da Secretaria, no apoio ou realização.

A finalidade dos eventos é de promover atividades esportivas.

As compras são realizadas uma vez por ano, iniciando entre os meses de fevereiro e março.

Os materiais ficam armazenados no Centro de Distribuição, localizado na Av. 14 de Dezembro, nº 1710 a 1768 – Vila Mafalda.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A